

候補秘書：李慧菁。

二、本批示自二零二一年一月一日起產生效力。

二零二零年十二月十七日

經濟財政司司長 李偉農

二零二零年十二月十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 嘉美玲

Secretário, suplente: Lei Vai Cheng.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2021.

17 de Dezembro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二零年十二月十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，杜淑森擔任司法警察局副局長的定期委任，自二零二零年十二月二十日起，續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，陳堅雄擔任司法警察局副局長的定期委任，自二零二一年二月一日起，續期一年。

二零二零年十二月二十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室

第 123/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Dezembro de 2020:

Tou Sok Sam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009 e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2020, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Chan Kin Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009 e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2021, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 23 de Dezembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.^º 123/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.^º 2 do artigo 5.^º e no artigo 7.^º, ambos do Regulamento Administrativo n.^º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.^ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.^º 183/2019, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“思想科技（澳門）有限公司”簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝用於大人群基因組序列和疾病突變分析研究之電腦設備——採購項目清單(一)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十二月十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 124/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝用於大人群基因組序列和疾病突變分析研究之電腦設備——採購項目清單(二)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十二月十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 126/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Tecnologia Master Concept (Macau) Lda.», relativo ao fornecimento e instalação, para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, de equipamentos informáticos destinados aos estudos relacionados com as sequências genómicas de grandes grupos populacionais e com a análise das mutações patológicas — Lista de aquisição I;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

15 de Dezembro de 2020.

A Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 124/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Mega – Tecnologia Informática, Limitada», relativo ao fornecimento e instalação, para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, de equipamentos informáticos destinados aos estudos relacionados com as sequências genómicas de grandes grupos populacionais e com a análise das mutações patológicas — Lista de aquisição II;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

15 de Dezembro de 2020.

A Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 126/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 7 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Adminis-